Ano VI | Edição nº 1394

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 7.000, de 21 de setembro de 2022.

(Dispõe sobre nomeação de Secretário Adjunto.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica nomeado o Sr. Gilberto Saito para o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, em conformidade com a Lei Complementar nº 293, de 30 de agosto de 2022, com lotação na Secretaria de Transportes e Serviços.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de setembro de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 21 de setembro de 2022.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada para o serviço de locação e recargas de gases medicinais oxigênio e ar medicinal armazenados em cilindros de alta pressão, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: White Martins Gases Industriais Ltda

Empenho(s): 15528/2022

Valor: R\$ 400,00

Avaré, 22 de setembro de 2022 ROSLINDO WILSON MACHADO Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5° da Lei Federal n° . 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de insumos para bomba de insulina, tal quebra de

ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Medtronic Comercial Ltda

Empenho(s): 13408/2022 Valor: R\$ 3.260,00

Avaré, 22 de setembro de 2022 ROSLINDO WILSON MACHADO Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de dieta enteral, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Nutriport Comercial Ltda Empenho(s): 17473, 17472/2022

Valor: R\$ 13.100,00

Avaré, 22 de setembro de 2022 ROSLINDO WILSON MACHADO Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de recarga de cota de gás P45 e P13, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Fornecedor: Anderson Gabriel Pimentel Eireli Empenho(s): 15367, 15366, 10953/2022

Valor: R\$ 2.188,91

Avaré, 22 de setembro de 2022 REGIANE DE ARRUDA DAFFARA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de massa asfáltica, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços.

Fornecedor: Renova asfaltos pavimentação e obras Ltda

Empenho(s): 15485/2022 Valor: R\$ 8.012,40

Avaré, 22 de setembro de 2022

CÉSAR AUGUSTO LUCIANO FRANCO MORELLI Secretário Municipal de Transportes e Serviços

Ano VI | Edição nº 1394

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição emergencial de internação em Instituição de longa permanência, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Sociedade Beneficente Bezerra de Menezes

Empenho(s): 8559/2022 Valor: R\$ 2.424,00

Avaré, 22 de setembro de 2022 ROSLINDO WILSON MACHADO Secretário Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda Epp

Empenho(s): 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470,

471, 472, 5300, 5301, 5302, 5303/2022

Valor: R\$ 5.386,50

Avaré, 22 de setembro de 2022 REGIANE DE ARRUDA DAFFARA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda Epp

Empenho(s): 488/2022 Valor: R\$ 119,70

Avaré, 22 de setembro de 2022 ALEXANDRE LEAL NIGRO

Secretário Municipal de Plan. E Obras

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem cronológica

se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda Epp

Empenho(s): 490, 491/2022

Valor: R\$ 558,60

Avaré, 22 de setembro de 2022 CARLOS ROBERTO DOS SANTOS Secretário Municipal de Esportes

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda Epp Empenho(s): 480, 481, 482, 489/2022

Valor: R\$ 877,80

Avaré, 22 de setembro de 2022

CÉSAR AUGUSTO LUCIANO FRANCO MORELLI Secretário Municipal de Transportes e Serviços

IUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda Epp

Empenho(s): 479/2022 Valor: R\$ 319,20

Avaré, 22 de setembro de 2022 GLAUCO FABIANO FAVERO DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Habitação

IUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda Epp Empenho(s): 473, 474, 475/2022

Valor: R\$ 319,20

Avaré, 22 de setembro de 2022 ISABEL CRISTINA CARDOSO Secretária Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento) Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e

Ano VI | Edição nº 1394

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda Epp

Empenho(s): 483/2022 Valor: R\$ 4.588,50

Avaré, 22 de setembro de 2022

ITAMAR DE ARAUJO

Secretário Municipal da Fazenda

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda Epp

Empenho(s): 487, 5288, 493, 494, 495, 498, 499, 501,

5305/2022

Valor: R\$ 2.154,60

Avaré, 22 de setembro de 2022

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda Epp

Empenho(s): 486/2022 Valor: R\$ 239,40

Avaré, 22 de setembro de 2022

JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS

Secretária Municipal da Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda Epp

Empenho(s): 476/2022 Valor: R\$ 230.00

Avaré, 22 de setembro de 2022

JUDÉSIO BORGES

Secretário Municipal do Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda Epp

Empenho(s): 478/2022 Valor: R\$ 119,70

Avaré, 22 de setembro de 2022 MÁRCIO DANILO DOS SANTOS Secretário Municipal de Turismo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda Epp Empenho(s): 502, 503/2022

Valor: R\$ 79,80

Avaré, 22 de setembro de 2022

PATRÍCIA DE CÁSSIA FURNO OLINDO FRANZOLIN

Secretária Municipal de Governo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda Epp

Empenho(s): 497/2022 Valor: R\$ 119,70

Avaré, 22 de setembro de 2022 BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE

Presidente do Fundo Social de Solidariedade

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Ano VI | Edição nº 1394

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda Epp Empenho(s): 461, 462, 5304/2022

Valor: R\$ 2.024,35

Avaré, 22 de setembro de 2022 RONALDO ADÃO GUARDIANO

Secretário Municipal da Administração

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda Epp

Empenho(s): 477/2022 Valor: R\$ 79,80

Avaré, 22 de setembro de 2022 RONALDO SOUZA VILAS BOAS

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda Epp

Empenho(s): 504, 505, 506, 507, 508, 509, 5292, 5293, 5294, 5295, 5296, 5297, 5298, 5299/2022

Valor: R\$ 13.127,10

Avaré, 22 de setembro de 2022 ROSLINDO WILSON MACHADO Secretário Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda Epp

Empenho(s): 484, 485/2022 Valor: R\$ 957,60

Avaré, 22 de setembro de 2022 SANDRA FÁTIMA THEODORO

Secretária Municipal Indústria, Com. Ciência e Tecnologia

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento) Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda Epp

Empenho(s): 492/2022 Valor: R\$ 119,70

Avaré, 22 de setembro de 2022 THAÍS FRANCINI CHRISTINO

Secretária Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de desenvolvimento e suporte na área de programação de web sites para o município, tal quebra de ordem se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação.

Fornecedor: A6 Publicidade e Marketing Digital Ltda

Empenho(s): 351/2022 Valor: R\$ 637,90

Avaré, 22 de setembro de 2022 THAÍS FRANCINI CHRISTINO

Secretária Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para prestação de serviços de publicações legais no Diário Oficial – sistema PUBNET, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais da Municipalidade.

Fornecedor: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo-Prodesp

Empenho(s): 110/2022 Valor: R\$ 10.647,94

Avaré, 22 de setembro de 2022 THAÍS FRANCINE CHRISTINO

Secretária Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para prestação de serviços de locação de gerador de energia para 03 dias de evento – 39º FAMPOP, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Cultura.

Fornecedor: I.L.V. Spigolon - Elétrica

Ano VI | Edição nº 1394

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

Empenho(s): 19179/2022 Valor: R\$ 4.900,00

Avaré, 22 de setembro de 2022 ISABEL CRISTINA CARDOSO Secretária Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para publicação no sistema INCOM da Imprensa Nacional (DOU) para publicação de editais, extrato e termos.

Fornecedor: Imprensa Nacional

Empenho(s): 108/2022 Valor: R\$ 778,40

Avaré, 22 de setembro de 2022 THAÍS FRANCINI CHRISTINO

Secretária Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de recarga de cota de gás, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor: Seltom Comércio de Gás Ltda Epp

Empenho(s): 14865/2022 Valor: R\$ 2.418,00

Avaré, 22 de setembro de 2022

JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de limpeza, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Fornecedor: Sym Comércio de Descartáveis

Empenho(s): 18037, 18038/2022

Valor: R\$ 7.352,35

Avaré, 22 de setembro de 2022 REGIANE DE ARRUDA DAFFARA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento

Social

.....

Oficial Eletrônico

avare.sp.gov.br

Quinta-feira, 22 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1394

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

Outros Atos



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE AVARE

Interessado (s)	BENEDITA APARECIDA DALCIM, JOÃO BATISTA DE CARVALHO, ROBERTO DE FREITAS AL- VES, APARECIDO DE JESUS FIRMINO, JESUS LORIVAL DE OLIVEIRA.
Protocolo (s)	224000268/22, 224000269/22, 224000270/22, 224000271/22, 224000272/22.
Processo nº	404/2022
Assunto	Requerimentos – pedidos diversos – p.p. P,S & A ADVOGADOS
Data	19/08/2022

Considerando as informações constantes as fls. 22, Considerando após melhor análise dos pedidos, Considerando que a Administração poderá rever seus atos em qualquer tempo,

Quanto aos pedidos de fls. 02 a 21:

<u>Fichas Financeiras:</u> Indefiro, por se tratar de relatório unilateral da municipalidade, os requerentes deverão proceder a emissão dos respectivos holerites, disponibilizado na web, acessando seus comprovantes quantas vezes forem necessárias, junto ao sistema https://tecnologia.avare.sp.gov.br/, lembrando que a "senha" é pessoal e intransferível.

Concessão de Letras: Implementado em 23 de março de 2022 o decreto 6740/22 que dispõe sobre homologação de Progressão Horizontal dos profissionais atuais ocupantes dos cargos públicos da Educação Básica (Decreto Municipal), conforme requerente Simone da Silva Santana matricula 7655. Para os demais, inexiste ato regulamentador/homologado. Para os demais servidores inexiste ato regulamentar, concedendo progressão funcional.

Fornecimento das cópias de Avaliação de Desempenho: Indefiro, por tratar-se de documentos sigilosos, tendo em vista o fato por ausência de procuração com poderes específicos, além, de falta de especificação do documento pleiteado e falta de fundamentação do interesse pelo mesmo. No entanto, poderá ser fornecido através de certidão funcional à situação desses servidores, formulando-se requerimento próprio, contendo a finalidade de maneira clara e objetiva, para melhor entendimento do DRH/DP, que expedirá documento, respeitando-se os termos do Decreto Municipal nº 4.582, de 08 de setembro de 2016, que dispõe sobre o acesso a âmbito da Administração Pública Municipal e da Lei 13709/2018.

Fornecimento do Prontuário do Servidor: Indefiro, por se tratar de documento pessoal sigiloso e registros documental da vida funcional dos servidores da Prefeitura. Informe-se ao requerente que poderá ser fornecida através de **certidão funcional**, situação desses servidores, através de requerimento próprio, contendo a finalidade de maneira clara e objetiva, para melhor entendimento da área que expedirá o referido documento, respeitando -se os termos do Decreto Municipal nº 4.582, de 08 de setembro de 2016, que dispõe sobre o acesso a âmbito da Administração Pública Municipal e da Lei 13709/2018.

Relatório de horas extras nos últimos 05 anos: Indefiro; as informações pleiteadas já constam do holerite, cujo acesso poderá ser emitido quantas vezes forem necessárias, junto ao sistema https://tecnologia.avare.sp.gov.br/, lembrando que a "senha" é pessoal e intransferível.

Informe-se aos interessados. Publique-se

Ronaldo Adão Guardiano Secretário Municipal de Administração

Rua Rio Grande do Sul, nº 1810 – 2º andar – administracao@avare.sp.gov.br – fone : 37112582

Ano VI | Edição nº 1394

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

INDICAÇÕES e REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 19 de SETEMBRO de 2022 INDICAÇÕES

Flávio Zandoná - Presidente

-para que, junto com a secretaria do meio ambiente e através do setor competente, providencie a devida retirada dos parasitas (cipós enrolados) nas árvores dos canteiros centrais da avenida Major Rangel e Avenida Prefeito Misael Eufrásio Leal. Justificativa: este vereador foi procurado por munícipes que relataram terem observado que algumas das árvores dos canteiros centrais das avenidas mencionadas (como por exemplo próximo ao posto de gasolina e a faculdade) estão com parasitas (tipo cipós enrolados nos troncos) que com o tempo irão matar estas árvores. Desta forma, solicita que seja realizada a retirada, devida poda ou que sejam tomadas as medidas necessárias para que as árvores não morram.

Adalgisa Lopes Ward

-por meio do setor competente, para que estude a criação da Campanha de Conscientização sobre a Infertilidade, a ser realizada no mês de junho, tradicionalmente reconhecido na área médica como o mês mundial de conscientização do tema. A data foi instituída para estimular o debate e chamar a atenção sobre o distúrbio que acomete entre 50 a 80 milhões de pessoas em todo mundo - só no Brasil são cerca de 8 milhões, segundo dados da Organização Mundial de Saúde (OMS). Estamos passando por mudanças culturais e hoje se tornou comum as mulheres engravidarem mais tarde.

-por meio do setor competente, para que realize estudos a fim de criar o Centro de Referência de Política de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres.

Justificativa - A referida indicação tem como objetivo a necessidade de assegurar o exercício pleno dos direitos da mulher, sendo que qualquer medida municipal faz-se valiosa para conferir maior visibilidade às Políticas Públicas em defesa da mulher, prestando atendimento a mulheres vítimas ou em situação de violência e seus familiares, disponibilizando serviços de orientação, informação e apoio psicológico e jurídico.

-por meio do setor competente, para que estude a possibilidade de contratação de empresa especializada para a aplicação adequada de veneno em microcápsulas, que elimine escorpiões, visando o controle da praga em alguns bairros de nossa cidade.

-por meio do setor competente, para que realizem estudos e tratativas para a promoção de um Programa de Saúde Oftalmológica nas Escolas e que viabilizem in loco exames de acuidade visual nos alunos da Rede Municipal de Ensino. Considerando que, dentre os inúmeros problemas que contribuem para a baixa produtividade dos alunos em sala de aula, está a dificuldade de enxergarem as lições passadas pelos professores. Considerando também que muitos alunos e pais desconhecem a existência dessa dificuldade que compromete e muito o rendimento dos alunos nas Escolas. Indubitavelmente seria de grande valia que as Escolas recebessem equipes e profissionais treinados para a avaliação da qualidade da visão dos nossos alunos, corrigindo esse problema e contribuindo para um melhor desenvolvimento dos alunos da Rede Pública de Ensino.

-por meio do setor competente, para que realize estudos visando incluir vagas de estágios, para que estudantes universitários atuem nas turmas de Ensino Infantil do Programa de educação Inclusiva de nossa cidade. A presente medida visa assegurar vagas de estágio aos estudantes de nível superior, para garantir, em nossa cidade, a excelência pela Educação das crianças matriculadas no Ensino Infantil vinculado ao Programa de Educação Inclusiva, bem como investir na aquisição de instrução de alta qualidade e, portanto, essencial à evolução acadêmica daqueles alunos.

Carlos Wagner Januário Garcia

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, que através da Secretaria de Transportes e Serviços seja providenciado o devido reparo da Rua Vital Pereira Andrade com a Rua Ernesto Vendramini, em razão de um buraco que surgiu no leito carroçável da via, comprometendo a segurança viária e das pessoas que por ali transitam.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, que através da Secretaria de Transportes e Serviços, para que se realize o devido reparo do buraco localizado na calçada da rua Santa Catarina, próximo ao número 1290, que está prejudicando o trânsito de pedestres, causando transtorno e expondo os munícipes ao risco de queda.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, que através da Secretaria de Transportes e Serviços seja providenciado o devido reparo da Rua Lineu Prestes, defronte a casa nº 579, em razão de um buraco que surgiu no leito carroçável da via, comprometendo a segurança viária e das pessoas que por ali transitam.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, que através da Secretaria de Transportes e Serviços seja providenciada a realocação e nivelamento das lajotas de todo leito carroçável da Avenida Gilberto Filgueiras, devido ao afundamento e formação de buracos, o que tem causado transtorno e lentidão ao trânsito local.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre,

Ano VI | Edição nº 1394

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

Prefeito Municipal, que através do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) sejam instaladas faixas de pedestres defronte ao Clube Centro Avareense, situado na Avenida Gilberto Filgueiras n^{ϱ} 190, em razão do risco que os sócios que se utilizam do local estão correndo devido ao fluxo de veículos que por ali transitam.

Hidalgo André de Freitas

-Para que interceda junto ao setor competente, a construção de uma rotatória na Avenida Espanha, cerca do n° 879, no Jardim Europa II. O local mencionado está em fase de construção de uma grande empresa, com terreno concedido pela Prefeitura. Essa empresa terá um grande fluxo de caminhões, onde se faz necessário a criação de uma rotatória para recebimento de material e distribuição de produtos. A empresa empregará cerca de 50 a 100 funcionários diretamente

-Para que interceda junto ao setor competente, a CONSTRUÇÃO DE CALÇADA desde a creche Dona Jandira Pereira até à avenida Mamude Sacre, no bairro Vera Cruz. O local mencionado possui um grande fluxo de pedestres que para se locomoverem, são obrigados a dividir o espaço destinado aos carros, pois, não existe calçada, prejudicando a livre circulação da população, principalmente das crianças, idosos e portadores de necessidades especiais. A construção da calçada se faz necessária e urgente, pois o objetivo principal e dar segurança aos pedestres, evitando possíveis acidentes.

Jairo Alves de Azevedo

-reiterando a propositura de número 053/2022 Indico novamente para que órgão competente SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS E AO DEMUTRAN DEPARTAMENTIO MUNICIPAL DE TRANSITO, para que analisem a possibilidade de fazer a pintura das faixas de indicação no asfalto de toda extensão da Av. Santa Barbara no bairro Terras de São José "PARE, DE A PREFERENCIAE IDENTIFICAÇÃO DE ROTATORIA". A mesma encontra-se também com as faixas de pedestres totalmente apagadas, causando risco ainda maior para pedestres que fazem a travessia da avenida citada a cimas, peço urgentemente para que o órgão competente citado a cima vá até o local e tome as medidas cabíveis solucionando o problema

-solicito novamente para que o órgãos competentes SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS através do Sr. Secretário CESAR AUGUSTO LUCIANO FRANCO MORELLI e DEMUTRAN (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO) para que analise a possibilidade de fazer a pintura da sinalização PARE na Rua Três Corações em todas as suas transposições, a mesma está localizada no Bairro Bonsucesso.

-Através desse novamente solicito novamente para que o órgão competente, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS através do Sr. Secretário CESAR AUGUSTO LUCIANO FRANCO MORELLI, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEMUTRAN, para que analise a possibilidade de fazer a pintura das faixas de indicação no asfalto de toda a extensão da Av. Mario Covas. Pois a

mesma encontra-se com as faixas todas apagadas dificultando a visão dos motoristas que trafegam por ali, a noite principalmente a visibilidade dos motoristas são afetadas podendo até mesmo ocasionar um grave acidente. Peço para que o órgão competente vá até o local e tome as medidas cabíveis solucionando o problema.

-Através desse novamente solicito para que o órgão competente analise a possibilidade de fazer a instalação de uma placa de indicação "DISTRITO INDUSTRIAL" no local a entrada para o mesmo e uma estrada sem a pavimentação, os fornecedores e clientes quando chegam ao final da Av. Dico Mercadante ao invés de entrarem para o distrito industrial, passam reto por falta de sinalização. Peço urgentemente para que o órgão competente vá até o local e tome as medidas cabíveis solucionando o problema.

-Peço para que através do órgão competente seja analisada a possibilidade de fazer a limpeza (ROÇADA) da área localizado na Rua Elza Moreira de fronte ao número 25 no bairro Vila Jardim, tendo em vista que esse terreno se encontra a vários meses sem a devida manutenção adequada causando a insatisfação aos munícipes que residem nas proximidades. Os moradores que passam pelo local já presenciaram bichos peçonhentos saindo do mato tornando um risco para crianças e até mesmo para os adultos que passam de fronte ao terreno. Os moradores e comerciantes reivindicam a esse vereador providências sobre o local.

Leonardo Pires Ripoli

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, através da Secretaria responsável pela organização da 52ª Emapa, para que seja instalado um palco extra, nas dependências do Parque de Exposições, durante o período da festa (2 a 11 de Dezembro). Tal solicitação seria de grande valia, para a apresentação de artistas locais, visto que nossa cidade conta com grandes talentos, e o público presente no evento teria a oportunidade de conhecer de perto nossos cantores.

Luiz Cláudio da Costa

-para que tome as providências cabíveis URGENTE a respeito dos veículos que ficam estacionados na Rua Amaral Pacheco, na altura do número 1990, no Bairro Santana, no Município de Avaré, pois além de atrapalhar o trânsito, os veículos estão se deteriorando no leito carroçável da via, trazendo enormes transtornos para as pessoas que utilizam a movimentada via.

-para que oficie o setor competente da municipalidade, mais precisamente a área de serviços e reparos de vias públicas/recapeamento, para que realize o reparo do buraco (depressão), localizado na Rua São Paulo, em frente à loja de departamento Casas Bahia, nas proximidades de fronte ao número 1575, pois está causando riscos às pessoas e aos condutores de veículos que utilizam a referida via.

Magno Greguer

-para que estude a possibilidade da soltura de peixes

Ano VI | Edição nº 1394

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

no lago da brabancia preferencialmente na primeira quinzena de setembro com premiação (conforme lei atual), e seja incluído também na lei a soltura no feriado do dia do trabalhador e na semana santa.

-para que estude a possibilidade de asfaltar a Rua João Roberto Keller no Bairro Paraiso.

Maria Isabel Dadário

-para que notifique as empresas concessionárias de telecomunicações para que realizarem o alinhamento e a retirada dos fios inutilizados dos postes da Rua Voluntários de Avaré, $n^{\rm o}$ 510, 500 e 480. De acordo com a Lei Municipal vigente $n^{\rm o}$ 2.139.

-para que notifique as empresas concessionárias de telecomunicações para que realizarem o alinhamento e a retirada dos fios inutilizados dos postes da Rua Voluntários de Avaré, n° 510, 500 e 480. De acordo com a Lei Municipal vigente n° 2.139.

.REQUERIMENTOS Flávio Zandoná - Presidente

-Votos de Aplausos e Parabenização a Secretaria Municipal da Cultura, em nome da sra. Isabel Cardoso, pelo sucesso da 39º FAMPOP- Feira Avareense de Música Popular Clovis Antônio Rocha Guerra

-Convite para que a Secretária Municipal da Cultura, sra. Isabel Cardoso, compareça a sessão ordinária em data a ser previamente combinada para falar a respeito 39º FAMPOP- Feira Avareense de Música Popular Clovis Antônio Rocha Guerra

Adalgisa Lopes Ward

-Requeiro informações sobre todos os Prédios Públicos d nosso Município, possuem Alvará de Funcionamento e AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros), que deverá ser emitido para garantir a segurança de todos os órgãos públicos. Solicito a relação completa dos Prédios do Município da Estância Turística de Avaré constando cópias dos Alvarás de Funcionamento e AVCB, para verificação.

-Requeiro informações sobre a EMEB Fausto dos Santos Rodrigues/Bairro Jardim Paraíso que necessita de benfeitorias/reforma para melhoria da qualidade do nosso ensino

-Requeiro informações da possibilidade de reforçar a segurança, monitoramento/câmeras de segurança e estabelecer controle rígido ao acesso das Creches e Escolas do Município, proporcionando mais segurança aos professores, alunos, funcionários e todos que fazem parte da Unidades Escolares.

-Requeiro informações referente as ações de empregabilidade e qualificação profissional em prol da Inclusão da Diversidade e da Representatividade que estão sendo desenvolvidas em nosso Município.

-Requeiro informações sobre quais Projetos estão sendo desenvolvidos, voltados para Área de Impactos Ambientais no Município?

Hidalgo André de Freitas

-Requerimento de aplausos e parabenizações à dupla campeã, Matheus Reis e Gabriel pela melhor música

avareense do festival da FAMPOP de Avaré.

Luiz Cláudio da Costa

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora JACEIR BERINA LUIZ.

-Solicito a Secretaria de Educação, informações sobre as medidas que estão sendo tomadas em relação a falta de funcionários na escola "EMEB Fausto dos Santos Rodrigues".

Maria Isabel Dadário

-reiterando o requerimento 824/2022 que dispões sobre a Lei nº 2.664 que dispões sobre Cão e Gato comunitário. A Secretaria da Agricultura já tem um modelo de ficha para cadastro desses animais e tutor responsável?

Quais os dias e horários esse cadastro poderá ser realizado?

-que informe essa Casa de Leis sobre os assuntos pertinentes e forneça cópia se necessário de: 1. Seria possível a atual Administração implantar um Banco de Sangue em nosso município? Caso negativo, detalhar os motivos.

2 - Seria possível a atual Administração destinar um local fixo para doação de sangue? Caso negativo, detalhar os motivos. 3 - Outras informações que julgarem necessárias.